



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº 72/2024

Aracaju, 13 de março de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 362/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 24/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, que viabilizem esforços no desenvolvimento de ações que recuperem os solos degradados das áreas de agricultura familiar, bem como desenvolvam ações que coloquem em prática o plano de combate à desertificação no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003100370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 19/03/2024 08:39

Checksum: **FEC7E8F5788CDF8A254BFB849DAEF8C1745B2D65AFB39835BFCCABB5ED880DC6**

